



Bernardino: "Tem paciente que pede para não receber alta, porque passa fome em casa"

# TCDF destaca avanço da saúde em Brasília

GDF investe mais do que determina a Constituição

**O** Distrito Federal é a Unidade da Federação que mais investe em saúde, por isso o governo local tem a preocupação de estar constantemente apresentando relatórios e cumprindo a legislação. É o que mostra a declaração do relator-conselheiro Jacoby Fernandes, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em relação ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 29.

"Tanto o demonstrativo divulgado pela Secretaria de Fazenda quanto o elaborado por este tribunal mostraram que, em 2003, os dispêndios em ações e serviços públicos de saúde, no montante de R\$ 414,4 milhões superaram, em R\$ 16 milhões, o limite mínimo constitucionalmente estabelecido".

A Emenda Constitucional 29/2000, de 13 de setembro de 2000, vincula parcela da arrecadação de tributos à aplicação em "ações e serviços de saúde", estabelecendo limites mínimos de recursos para aplicação nas três esferas de governo, definindo a obrigatoriedade de sua utilização por meio de fundos de saúde, a serem acompanhados e fiscalizados por Conselhos de Saúde.

Para os estados e municípios foi estabelecida a obrigatoriedade de aplicação de um percentual mínimo de 7% da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais. Nos anos seguintes esse percentual seria aumentado, anualmente, à razão de um quinto, até atingir, em 2004, o percentual de 12%

## RECURSOS APLICADOS (em %)

Ano	Aplicação em Ações e Serviços de Saúde	Mínimo Médio Exigido
2000	10,94	7,00
2001	8,91	8,22
2002	9,67	9,44
2003	11,07	10,65
2004 (1)	10,39	13,14

(1) Acumulado até junho

Fonte: SEF/GDF



**R\$ 192 milhões**

foi o montante repassado pelo SUS ao DF no ano passado

**R\$ 431 milhões**

foi quanto o DF aplicou em recursos próprios no setor em 2003, mais do que o dobro repassado pelo governo federal

**6 milhões**

de atendimentos foram realizados pela rede pública de saúde no ano passado

para os estados e de 15% para os municípios, no mínimo.

**BUROCRACIA** - No caso do Distrito Federal, devido a sua característica de não ser uma unidade federativa estadual e/ou municipal, a composição da base de cálculo incide sobre parte dos tributos arrecadados de competência dessas duas esferas administrativas.

"Sempre nos preocupamos em cumprir a Emenda e freqüentemente nos esbarramos na burocracia. Em 2003, R\$ 23 milhões em emendas parlamentares para a saúde não fo-

ram liberadas. Em 2004, esse número aumenta para R\$ 32 milhões", enfatiza o secretário da Saúde, Arnaldo Bernardino.

A retrospectiva ao longo do período de vigência da emenda apresenta um quadro superavitário desde sua promulgação (veja tabela acima), o que significa que o GDF vem cumprindo fielmente a lei.

Vale ressaltar que a regulamentação da Emenda 29 foi aprovada na última quarta-feira, na Comissão de Seguridade Social, mas ainda precisa tramitar por outras duas comissões.